



PORTARIA Nº 174 /2020

Fica instituída a Nova Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a nova comissão para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL "VIVA LEITE", na Estância Turística de Salto. Desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I – **Luciano José Amaral Ribeiro – RG 18.666.111-3(titular)** e Sandra Regina Ferreira de Lara – RG 3.706.933-7(suplente) – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - **Karen Emanuela Torres Ravanelli – RG 49.057.076-8(titular)** e Angela Cristina C. A. Schellin – RG 24.539.680-9(suplente) representante da Prefeitura na área da Saúde;

III – **Angela Cristina C.A. Schellin – RG 24.539.680-9 (titular)** e Karen Emanuela Torres Ravanelli – RG 49.057.076-8 (suplente) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos retroativamente, à partir de 16 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em, 13 de abril de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município em 13 de abril de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração